



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 143/2025
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 143/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome da Comissão de Constituição Justiça e Redação:

- 1- o Projeto de Lei nº 143/2025, dispõe sobre a revogação da Lei municipal nº 1.965, de 16 de novembro de 2022, e suas alterações, e dá outras providências.
- 2- este Relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 143/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara em único turno de votação, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE OUTUBRO DE 2025.



IVAN HELENO DA SILVA
Relator especialmente designado